

**MAPA DEMONSTRATIVO DE CONTROLE DE PESSOAL E VIATURAS - PORTARIA**

**PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1999.**

Dispõe sobre aprovação e atualização de mapas demonstrativos de controle de pessoal e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, da Lei nº 8.255, Lei de Organização Básica do CBMDF, de 20Dez91, em conformidade com os incisos II, IV e V, do Art. 47, do Decreto nº 16.036 de 04 Nov 94-RLOB:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o modelo de Mapa Demonstrativo de Controle de Pessoal e Viaturas desenvolvido pelo 3ª Seção EMG, com vistas a atualização dos efetivos das alas da escala de serviço 12x48 e outros órgãos.

**Art. 2º** - Determinar aos Diretores, Comandantes Operacionais e de Centros, ABM, Policlínica e Chefe de Seções diversas, que mantenham os respectivos efetivos sob suas responsabilidades devidamente atualizados, de acordo com o Mapa de Controle de Pessoal e Viaturas, aprovado por esta portaria.

**Art. 3º** - Determinar aos Comandantes e Chefe de Seções, citados no artigo anterior, que façam comparecer, junto à 3ª Seção do EMG, os Secretários e respectivos Escalantes, munidos de disquetes contendo os arquivos em Excel, com os dados atualizados do efetivo, referente ao mês anterior, bem como a documentação comprobatória de disponibilidade e indisponibilidade diversas, para fins de conferências (Mapa de Força).

**Art. 4º** - O Comparecimento dos Secretários e Escalantes, constantes no artigo anterior, dar-se-á nos dias e horários de expediente, conforme segue abaixo:

**I - Na área do COL:**

a) Secretário e Escalantes da área do 1º BI - No primeiro e segundo dia útil de cada mês;

b) Escalantes do Gabinete do COL, do 1º BBS e das Cias. Independentes - No terceiro dia útil de cada mês.

**II - Na área do COW:**

a) Secretários e Escalantes da área do 2º BI - No quarto dia útil de cada mês;

b) Secretários e Escalantes das Diretorias e Ajudância - No décimo dia útil de cada mês; e

c) Secretários e Escalantes do Gabinete do COW do 2º BBS e das Cias. Independentes - No terceiro dia útil de cada mês.

**III - Outros órgãos:**

a) Secretários e Escalantes dos Órgãos de Apoio Subordinados às Diretorias - No oitavo e nono dias úteis de cada mês;

b) Secretários e Escalantes das Diretorias e Ajudância - No décimo dia útil de cada mês; e

c) Secretários e Escalantes do EMG e Gabinete do Comando Geral - No décimo primeiro dia útil de cada mês.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília – DF, 31 de maio de 1999.  
111º da República e 40º de Brasília.

**BENJAMIM FERREIRA BISPO – CEL QOBM**  
Comandante Geral do CBMDF  
(NB Gab. Cmt. nº 248/99)